



# Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS  
FUNDADA EM 1922  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700

Época: 2016/2017

COMUNICADO OFICIAL N.º 307

DATA: 3 DE MARÇO DE 2017

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

**\*\*\* CONSELHO DE DISCIPLINA  
\*\*\* DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem **DECIDIU**:

## **FUTSAL**

### **PROCESSO AVERIGUAÇÕES**

**1/AVER.-** Aos jogadores **BRUNO EMANUEL CARNEIRO PORTAS LICENÇA N.º 731172, DIOGO RAFAEL ALVES GONÇALVES LICENÇA N.º 825634, ALBERTO JORGE MARTINS MARINHO FERNANDES LICENÇA N.º 845392 e JOÃO PEDRO FERREIRA SILVA LICENÇA N.º 855992,** JOGADORES DO GRUPO NUN´ALVARES/IESFAFE por factos que lhes foram imputados, no jogo G. NUN´ALVARES/C.R.CANDOSO, efetuado em 25 de FEVEREIRO DE 2017, a contar para o CAMPEONATO DISTRITAL FUTSAL SENIORES MASCULINOS.

## **OUTRAS DECISÕES**

### **FUTEBOL DE 7**

**REVOGAR** a pena de derrota por 3/0 aplicada à CASA DE BENFICA DE FAFE inserta no C.O. nr. 276, M.C. nr. 27, de 09 de Fevereiro de 2017.

O CONSELHO DE DISCIPLINA